



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/12/2023

Jornal: AmP

Página: 383

Edição: 2928

Juy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5604/2023

DATA 26/12/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, define a lotação da servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

DECRETA:

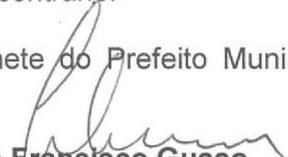
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Enfermeira

| Nome | Matrícula | Percentual | Lotação |
|-------------------------|-----------|------------|-----------------|
| Maria Gabriela de Paula | 23795-7/1 | 25% | Centro de Saúde |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal